ATO DO PRESIDENTE Nº 126/18

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de reparo dos danos ocasionados pela ventania no prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para ***contratação de empresa para prestação de serviços de reparo dos danos ocasionados pela ventania do dia 03/11/2018 no prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP,*** considerando o Memorando nº 111/18 DIR.SEC.

Miracatu, 14 de novembro de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente